



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO			
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2014		MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 012/2014	
CONTRATANTE		CONTRATADA	
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.554.232/0001-78.		MARCOS ALVES DA COSTA - ME, CNPJ: 13.860.371/0001-95.	
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR	
CONTRATO	029/2014	Valor global R\$ 251.630,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta reais)	
OBJETO			
Contratação de empresa para prestar os serviços necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos poços tubulares de abastecimento d'água do Município de Monte Alegre do Piauí			
Data de Assinatura: 12 de novembro de 2014		VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.	
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FORTE DE RECURSO
02 09 00	17.511.0018.2070.0000	3.3.90.39.00	0.001.00.000.000
02 09 00	17.512.0018.2070.0000	3.3.90.39.00	0.001.00.000.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

PORTARIA N° 66/98

Pe. José de Anchieta Mauriz Cortez, Prefeito Municipal de COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, em obediência ao art. 37, inciso II da Constituição Federal e considerando a aprovação em Concurso Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ANA ROSA VIANA BORGES SILVA, para exercer o cargo de Professora "B" _____, a ser lotado na Secretaria de Educação _____.

Art. 2° - As atribuições do cargo mencionado no art. 1°, para qual foi nomeado o Servidor, estão previstas no Anexo V da lei de Planos de Cargos e Salários, Lei N° 51/97.

Art. 3° - Os deveres e responsabilidade do Servidor estão previsto no Estatuto do Servidor público do Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA, Lei N° 57/97.

Art. 4° - A presente portaria entra em vigor em 02 de Fevereiro de 1998

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 1998

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pe. José de Anchieta Mauriz Cortez
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

POSSE N° 66/98

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 02 dias do mês de Fevereiro de 1998, o Sr(a) ANA ROSA VIANA BORGES SILVA Portador do documento CI 1682655-SSP/PI, compareceu perante o chefe do Setor de Pessoal para exercer em caráter efetivo as atribuições inerentes ao Cargo de Professora "B", lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o art. 37, inciso II da Constituição Federal e Portaria N° 66/98, assinada pelo Prefeito Municipal, apresentando os documentos exigidos conforme Legislação e com o compromisso de cumprir os dispositivos constantes no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, estando apto (a) a tomar posse, pelo que foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e Posse em 02 de Fevereiro de 1998.

Pe. José de Anchieta Mauriz Cortez
PREFEITO MUNICIPAL

Departamento Pessoal

Ana Rosa Viana Borges Silva
Servidor



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Av. Juscelino Kubistchek, n° 2650 - Centro CEP: 64885-000 Fone: (89) 3538-1150
Colônia do Gurgueia - PI
CNPJ: 41.522.350-0001-03

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem possa interessar, que a Servidora ANA ROSA VIANA BORGES SILVA, portadora da C.I. n° 1.682.655 SSP/PI, CPF n° 838.352.453-68, foi nomeada para exercer o Cargo de Professora "B", através da Portaria n° 66/98, em 02 de fevereiro de 1998, onde a mesma por ocasião de seu preenchimento em seu Art. 4° foi digitada erroneamente relativamente ao seu teor, especificamente à seu vigor, tendo sido o documento corrigido por meio do TERMO DE RETIFICAÇÃO 01/2014, anexo a esta.

Gabinete da Prefeita Municipal de colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos quatorze (14) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014).

LISIANE FRANCO ROCHA ARAUJO
Prefeita Municipal